

PORTARIA Nº. 139/2018-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

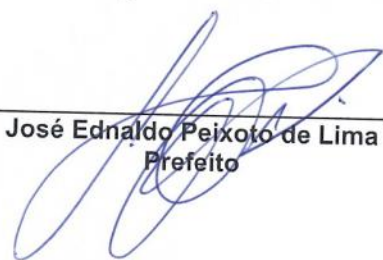
MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
10235	Mario do Nascimento Barbosa	2017/2018
10386	Simone de Melo Silva	2017/2018
10414	Janainy Daiany Dias Justino	2017/2018
00423	Edijane Cordeiro de Freitas	2017/2018
00237	Maria Aparecida Rita de Lima Barra	2017/2018
00241	Maria Rozimar Galdino Alves	2017/2018
00864	Harley Davidson Rocha de Lima	2017/2018
00165	José Josenildo Moraes dos Santos	2017/2018
00959	Luciana Verusaka Luna do Nascimento	2017/2018
00887	Anderson Fernandes Diniz	2017/2018
00851	Ezequiel Ferreira Brito	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2018.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito